

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF
CNPJ: 27.763.754/0001-50

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019
(Em reais)

ATIVO	2020	NE	2019
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Bancos	5.418		53.760
Aplicações Financeiras	1.825.615		1.193.954
	1.831.033	5	1.247.714
Recebíveis de Clientes e outros recebíveis			
Contas a Receber	5.845.960		5.743.731
(-)Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa	(183.478)		(183.478)
	5.662.482	6	5.560.253
Outros Valores e Bens			
Adiantamentos a Funcionários	81.856		111.329
Adiantamentos a Terceiros	30.393		822
Tributos e Contribuições a Compensar	11.781		55.732
	124.030	7	167.883
Outros Ativos Circulantes			
Despesas Antecipadas	-	8	87.190
	7.617.545		7.063.040
ATIVO NÃO CIRCULANTE		9	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Depósitos Judiciais	256.098		248.639
Tributos e Contribuições à Restituir	5.726.905		5.659.473
Garantia Cauionária	10.848		18.371
	5.993.851	9.1	5.926.483
INVESTIMENTOS	1.591	9.2.1	1.591
IMOBILIZADO	8.914.452	9.2.2	8.888.192
(-) Depreciação	(5.958.280)	9.2.2	(5.636.901)
INTANGÍVEL	51.081	9.2.3	51.081
(-) Amortização	(37.229)	9.2.3	(33.254)
	2.971.615	9.2	3.270.709
Total do Ativo	16.583.011		16.260.232

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF
CNPJ: 27.763.754/0001-50

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019
(Em reais)

PASSIVO	2020	NE	2019
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores	30.110		17.590
Salários e Ordenados a Pagar	439.857	10.1	488.818
Obrigações Trabalhistas	161.337	10.1	192.834
Provisão de Férias	712.834	10.1	912.935
Provisões para Contingências	69.654	11	39.654
Empréstimos e Financiamentos	2.025	10.2	3.111
Outras Obrigações	222.078		195.225
	1.637.895		1.850.167
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social	14.410.065	12	15.041.189
Superávit do Período	535.051	16	(631.124)
	14.945.116	12	14.410.065
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	16.583.011		16.260.232

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF
CNPJ: 27.763.754/0001-50

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019
(Em reais)

	<u>2020</u>	<u>NE</u>	<u>2019</u>
RECEITA OPERACIONAL			
Receitas Operacionais	12.917.477		13.561.632
Outras Receitas Operacionais	138.873	14	383.921
	13.056.350	13	13.945.553
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas Administrativas	(963.587)		(1.383.352)
Despesas com pessoal	(9.871.596)		(11.086.576)
Provisão de Férias e 13º Salário	(1.315.447)		(1.642.225)
Provisão para Contingencias	(30.000)		(4.654)
Despesas c/Veículos	(22.109)		(45.383)
Despesas/Receita Financeiras	45.768		132.137
Depreciação /Amortização	(325.355)	9.2	(352.260)
Perdas Patrimoniais	(669)		-
Isenção Usufruída	(3.209.898)	25.2	(3.698.306)
Despesas Tributárias	(8.706)		(83.285)
Despesas Sustentáveis	(29.598)		(111.169)
	(15.731.197)		(18.275.073)
DÉFICIT OPERACIONAL	(2.674.847)		(4.329.520)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS LÍQUIDAS			
Benefícios Fiscais Obtidos c/Isenções Usufruídas	3.209.898	25.1	3.698.306
SUPERÁVIT DO PERÍODO	535.051	16	(631.124)

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF
CNPJ: 27.763.754/0001-50

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em reais)

<u>(Em reais)</u>	Patrimônio Social	Superávit/ Déficit do Período	Total
Saldos em 31/12/2018	15.088.389	(47.199)	15.041.189
Incorporação do Déficit exercício anterior	(47.199)	47.199	0
Déficit do Período		(631.124)	(631.124)
Saldos em 31/12/2019	15.041.189	(631.124)	14.410.065
Incorporação do Déficit exercício anterior	(631.124)	631.124	0
Superávit do Período		535.051	535.051
Saldos em 31/12/2020	14.410.065	535.051	14.945.116

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF
CNPJ: 27.763.754/0001-50

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – Método Indireto
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Atividades operacionais		
Superávit/ Déficit do Período	535.051	(631.124)
Despesas que não afetam o caixa e equivalentes:		
Depreciações e Amortizações	325.355	352.260
	<hr/>	<hr/>
	860.406	(278.864)
Variações nos Ativos e Passivos		
Aumento líquida das Contas a Receber	(94.706)	(153.194)
Aumento líquido de Outros Valores e Bens	(23.579)	(233.446)
(Redução) Aumento líquido de Despesas Antecipadas	87.190	(16.050)
Aumento (Redução) líquido nos Depósitos Judiciais	(7.459)	11.108
Aumento (Redução) líquido dos Fornecedores	12.520	(126.076)
(Redução) Aumento líquido dos Salários a Pagar	(80.458)	96.618
(Redução) Aumento líquido das Provisões e Contingências	(170.101)	95.138
Aumento líquido das Contas Outras Obrigações	26.853	28.636
	<hr/>	<hr/>
	(249.740)	(297.266)
Caixa líquido consumido gerado nas atividades operacionais	610.666	(576.130)
Atividades de Financiamentos:		
(Redução) líquido de Empréstimos	(1.086)	(1.492)
Caixa líquido gerado consumido nas atividades Financiamentos	(1.086)	(1.492)
Atividades de Investimentos:		
Aquisição no Imobilizado	(26.261)	(17.084)
Baixa no Imobilizado	-	-
Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos	<hr/>	<hr/>
	(26.261)	(17.084)
Aumento do caixa e equivalentes	<hr/>	<hr/>
	583.319	(594.706)
Variação na posição financeira:		
Saldo de Caixa e equivalentes no início do Exercício	1.247.714	1.842.420
Saldo de Caixa e equivalentes no final do Exercício	1.831.033	1.247.714
Aumento/ Redução do Caixa e equivalentes	<hr/>	<hr/>
	583.319	(594.706)

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF
CNPJ: 27.763.754/0001-50

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Em Reais)

	<u>2020</u>	<u>%</u>	<u>2019</u>	<u>%</u>
1 – RECEITA	13.056.350		13.945.553	
1.1. Venda de serviços	12.917.477		13.561.632	
1.2. Outras Receitas	138.873		383.921	
2 – INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	986.365		1.428.735	
2.1. Outros Custos de Serviços Vendidos	22.109		45.383	
2.2. Energia, serviço de terceiros e outras despesas operacionais	963.587		1.383.352	
2.3. Perda na Realização de Ativos	669		-	
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1 - 2)	12.069.985		12.516.818	
4 – RETENÇÕES	325.355		352.260	
4.1. (-) Depreciação e amortização	325.355		352.260	
5 – VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3 - 4)	11.744.630		12.164.558	
6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERENCIA	3.294.248		3.871.972	
6.1. Receitas Financeiras	84.350		173.666	
6.2. Outras	3.209.898		3.698.306	
7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5 + 6)	15.038.878		16.036.530	
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO (7 = 8)	15.038.878	100	16.036.530	100
8.1. Remuneração do Trabalho (pessoal e encargos)	12.967.818	86	14.900.578	92,92
8.2. Remuneração do Governo (impostos taxas e contribuições)	1.497.426	9,96	1.725.546	10,76
8.3. Remuneração do Capital de Terceiros (juros)	38.583	0,26	41.530	0,26
8.5. Remuneração retida (Déficit do Período)	535.051	3,56	(631.124)	-3,94

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF
CNPJ: 27.763.754/0001-50

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos – ANDEF é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, com sede e foro na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, constituída aos trinta e um dias do mês de agosto de 1981, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de defesa de interesses das pessoas com deficiência física, através de medidas que visem obter melhoria em suas condições de existência mediante atuação junto à comunidade e aos poderes públicos para ampliação da assistência, amparo, capacitação profissional e aproveitamento da mão-de-obra do deficiente, objetivando promover sua plena integração na sociedade, conforme previsto no artigo 2º do Estatuto Social. Possui Título de Utilidade Pública Federal, conforme Processo MJ n.º 3.627/91-35; Título de Utilidade Pública Estadual, conforme Lei Estadual 1996/82; Título de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto n.º 4043/83; Registros nos Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, (CEBAS), foi renovado conforme Portaria SNAS 143/2016, publicado no DOU em 31/10/2016, com validade de 29.09.2016 à 28.09.2019, tem como finalidade estatutária, conforme artigo 2º do Estatuto Social: Divulgar o trabalho das pessoas com deficiência; Promover a inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, podendo para tanto desenvolver programas, projetos e serviços, voltados para elevação da escolaridade, profissionalização, recrutamento, seleção, inserção, acompanhamento, manutenção e recolocação desta mão-de-obra; Promover diretamente ou através de convênios com terceiros o ensino profissionalizante as pessoas com deficiência; Encaminhar aos poderes constituídos sugestões e anteprojetos de lei sobre matérias de interesse das pessoas com deficiência física; Fiscalizar o cumprimento das leis que beneficiem as pessoas com deficiência física; Zelar pela conservação de uma imagem que se ajuste as reais possibilidades de realização das pessoas com deficiência física, corrigindo e evitando dentro de suas possibilidades distorções porventura existentes; Alertar as autoridades competentes contra o uso indevido e com objetivo de alcançar vantagens pessoais, das medidas destinadas a beneficiar as pessoas com deficiência física; Promover a prática do esporte pelas pessoas com deficiência objetivando a sua integração plena no âmbito social; Incentivar as pessoas com deficiência física à prática de atividades culturais e artísticas que possam auxiliá-los em sua reabilitação e reintegração as atividades sociais; Conveniar e/ou contratar com órgãos públicos e empresas privadas a fim de estimular o aproveitamento da mão-de-obra das pessoas com deficiência; Instalar núcleos de produção, importação e comercialização de tecnologias assistivas que melhorem as condições de existência das pessoas com deficiência física; Prestar dentro de suas possibilidades atendimento de reabilitação integrada as pessoas com deficiência física; Promover cursos, palestras, seminários e outros visando transferir conhecimento sobre temas relacionados com as pessoas com deficiência física; Incentivar o desenvolvimento de organizações regionais, estaduais e nacionais do para-desporto inclusive financeiramente se necessário com vistas a contribuir para a promoção e integração da pessoa com deficiência no nosso país; Desenvolver atividades conjuntamente entre as pessoas com e sem deficiência como forma de garantir a plena inclusão das pessoas; Prover a assistência social aos seus associados de forma gratuita.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil; Resolução nº 1.374/11 (NBC TG – Normas Brasileira de Contabilidade – Técnica Geral), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis; Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidade de Lucro, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucros.

NOTA 3. FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no "Diário" da Entidade, e enviado em arquivo digital para o SPED – Sistema Público de Escrituração Digital.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida, das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis da Associação podem ser resumidas como segue:

- i. **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC nº1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 01.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;
- ii. **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pro-rata até a data do balanço;
- iii. **Ativo circulante:** *Contas a receber de clientes* - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.
- iv. **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação ou amortização calculadas pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 9.2. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- v. **Ajustes a Valor Presente:** Os Ativos e Passivos de longo ou de curto prazo que sofreram efeitos relevantes estão ajustados a valor presente, tomando-se por base a data de origem da transação;
- vi. **Depreciações:** Foram calculadas pelo método linear às taxas admitidas pela legislação em vigor. **Amortizações:** Foram calculadas pelo método linear às taxas admitidas pela legislação em vigor;
- vii. **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – *Provisões* – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- viii. **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- ix. **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- x. **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- xi. **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- xii. **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulante.
- xiii. **Os investimentos:** estão demonstrados ao custo de aquisição
- xiv. A Entidade revisou o valor contábil líquido dos ativos em relação ao seu valor justo com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é

constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

A Administração para efetuar esse TESTE avaliou se existe alguma necessidade de desvalorização dos ativos utilizados como indicações a análise das principais fontes externas e internas que possam interferir na recuperabilidade dos ativos operacionais da Entidade.

Concluíram que o valor líquido contábil está maior que o valor justo estimado, e por este motivo não é necessário lançamento contábil para redução dos valores contabilizados, e assim não foi necessário constituir provisões para recuperação de ativos imobilizado e intangível do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

- xv. **Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.
- xvi. A **continuidade** das operações da entidade foi avaliada por sua administração, levando-se em consideração toda a informação disponível sobre o futuro, considerando um período mínimo de doze meses a partir da data de divulgação das demonstrações contábeis.

NOTA 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA,

É composta das seguintes saldos:

Item 5.1. Caixa e Bancos c/movimento	2020	2019
Caixa	5.000	5.000
Bancos c/movimento	418	48.760
Total	5.418	53.760
Item 5.1.1. Aplicações a Curto Prazo	2020	2019
Banco do Brasil S/A – Renda Fixa	6.332	6.280
Banco do Brasil S/A – CDB	37.153	-
Banco Bradesco S/A – Investicap	151	-
Banco Santander S/A CDB/RDB	10.506	2.195
Banco Itaú S/A	1.728.343	903.350
Banco Bradesco S/A – Poupança	-	206.544
Banco do Brasil S/A – Poupança	43.130	75.585
Total	1.825.615	1.193.954

Os valores contábeis dos ativos financeiros estão compatíveis com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação.

NOTA 6. CONTAS A RECEBER.

Representado por créditos decorrentes do programa de geração de empregos para profissionais com deficiência, mediante prestação de serviços para empresas públicas e privadas, cujos saldos em 2020 é de R\$ 5.845.960 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil e novecentos e sessenta reais) e em 2019 é de R\$ 5.743.731 (cinco milhões, setecentos e quarenta e três mil e setecentos e trinta e um reais). Foi constituída a Perda Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa tendo em vista a idade ou vencimentos das contas a receber no valor de R\$ 183.478 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

NOTA 7. OUTROS VALORES E BENS

Referem-se a valores antecipados a funcionários, terceiros, tributos e contribuições a compensar referente à INSS retido correspondente ao percentual de 11% (onze por cento), deduzidos pelos contratantes quando do pagamento das notas fiscais de execução do Programa de Profissionalização e Geração de Emprego e Renda. A Administração da Entidade questionou o ressarcimento desses valores e obteve o deferimento conforme Ofícios nº. 314/2011-CGCEB/DRS/SNAS/MDS e 201/2012-DRSP/SNAS/MDS. Do montante retido, foi contabilizado no Ativo Circulante o valor de R\$ 11.781 (onze mil e setecentos e oitenta e um reais) que está sendo objeto de compensação e no Ativo Não Circulante o valor de R\$ 5.726.905 (cinco milhões,

setecentos e vinte e seis mil e novecentos e cinco reais) objeto de pedido de restituição. (Vide nota 9).

<u>Contas</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Adiantamentos a funcionários	81.856	111.329
Adiantamentos a Terceiros	30.393	822
Tributos e contribuições a compensar – INSS	11.781	55.732
Total	124.030	167.883

NOTA 8. OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Este grupo é composto por seguros, assinaturas, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representadas pelo seu valor nominal.

NOTA 9. ATIVOS NÃO-CIRCULANTE

Item 9.1. – Realizável a Longo Prazo

Sua composição em 2020 e 2019 é a seguinte:

<u>Contas</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Depósitos Judiciais	256.098	248.639
Tributos e Contribuições a Restituir - INSS	5.726.905	5.659.473
Garantia Caucionada	10.848	18.371
Total	5.993.851	5.926.483

Os depósitos judiciais correspondem à garantia de diversas ações trabalhistas em trâmite na Justiça do Trabalho.

Os valores de tributos e contribuições a restituir referente a INSS retidos corresponde ao percentual de 11% (onze por cento), deduzidos pelos contratantes quando do pagamento das notas fiscais execução do Programa de Geração de Emprego e Renda. A Administração da Entidade questionou o ressarcimento desses valores e obteve o deferimento conforme Ofícios nº. 314/2011-CGCEB/DRS/SNAS/MDS e 201/2012-DRSP/SNAS/MDS, cujos valores a restituir corrigidos pela taxa Selic até 31/12/2020 é de R\$ 5.726.905 (cinco milhões, setecentos e vinte e seis mil e novecentos e cinco reais)

9.2. INVENTIMENTOS/ IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação e amortização do período, originando o valor líquido contábil. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desses itens. Qualquer outro tipo de gasto, quando incorrido é reconhecido no resultado como despesa.

O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais. (Vide nota 4, item xv)

<u>CONTAS</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>ADICÕES</u>	<u>BAIXAS</u>	<u>31/12/2020</u>
9.2.1. INVESTIMENTOS				
Ações da Telebrás	1.591			1.591
9.2.2. IMOBILIZADO				
Aparelhos p/Ginástica	12.519			12.519
Computadores e Periféricos	307.227	8.471		315.698
Equipamentos de Telefonia	13.854			13.854
Ferramentas	4.977			4.977
Imobilizado Rio do Ouro	54.958			54.958
Imóveis	6.771.096			6.771.096
Instalações	591.349			591.349
Máquinas e Equipamentos	332.127	13.938		346.065
Máquinas e Equipamentos-Fábrica	75.720			75.720
Móveis e Utensílios	493.466	3.851		497.317
Móveis e Utensílios – Fábrica	9.931			9.931
Terrenos	15.000			15.000
Veículos	110.807			110.807
Veículos - Doação	95.160			95.160

(-) Dep Acum. Aparelhos p/Ginástica	(10.173)	(313)	(10.486)	10%
(-) Dep Acum. Computadores/Periféricos	(289.668)	(5.768)	(295.436)	20%
(-) Dep Acum. Equipos Telefonia	(13.853)		(13.853)	20%
(-) Dep Acum. Ferramentas	(3.151)	(447)	(3.598)	10%
(-) Dep Acum. Imobilizado Rio do Ouro	(54.958)		(54.958)	10%
(-) Dep Acum. Imóveis	(4.130.450)	(228.001)	(4.358.451)	4%
(-) Dep Acum. Instalações	(245.639)	(38.639)	(284.278)	10%
(-) Dep Acum. Maqs e Equipos	(231.480)	(19.259)	(250.739)	10%
(-) Dep Acum. Maqs e Equipos-Fabrica	(75.720)		(75.720)	10%
(-) Dep Acum. Móveis e Utensílios	(366.037)	(28.824)	(394.861)	10%
(-) Dep Acum. Móveis e Utens-Fabrica	(9.931)		(9.931)	10%
(-) Dep Acum. Veículos	(110.808)		(110.808)	20%
(-) Dep Acum. Veículos - Doação	(95.032)	(128)	(95.160)	20%
Total do Imobilizado	3.251.291	(295.119)	2.956.172	
9.2.3. INTANGIVEL				
Concessão de Uso	3.955		3.955	
Software	47.125		47.125	
(-) Amort. Acum - Concessão de Uso	(3.797)	(88)	(3.885)	10%
(-) Amort. Acum – Software	(29.457)	(3.887)	(33.344)	20%
Soma	17.826	(3.975)	13.851	
Total	3.269.117	(299.094)	2.970.023	

NOTA 10. OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-trabalhistas, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais inerentes as atividades próprias da Entidade.

Item 10.1 – Obrigações Trabalhistas

Refere-se a obrigações com salários, encargos, provisões e contingências de ações trabalhistas. Em 2020 e 2019 é a seguinte sua composição:

Obrigações Trabalhistas	2020	2019
Salários e Ordenados a Pagar	439.857	488.818
Encargos trabalhistas	161.337	192.834
Provisão de férias e encargos	712.834	912.935
Total	1.314.028	1.594.587

Item 10.2 – Empréstimos e financiamentos

Refere-se a empréstimos obtidos junto a instituições bancárias. Em 2020 e 2019 é a seguinte sua composição:

Empréstimos e financiamentos	Taxa de juros	2020		2019	
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Financiamentos bancários–cheque especial	8%	2.025	-	3.111	-
Total		2.025	-	3.111	-

NOTA 11. PROVISÕES PARA CONTINGENCIAS

Em atendimento a Resolução CFC nº 1.180/09, respaldados em informações da Assessoria Jurídica da Entidade com suficiente segurança das perdas, foi constituída provisão para passivos contingentes de ações trabalhistas de situação provável, a qual demonstramos abaixo o tratamento contábil adotado:

Código Contábil	Rubrica Contábil	Nos. Processos	Valores
9289	2-1-15-01-01	00001756620105010009	21.000
9289	2-1-15-01-01	00117483620145010244	8.840
9289	2-1-15-01-01	01004199320185010244	9.814

9289	2-1-15-01-01	01014304020165010241	30.000
Total			69.654

Contingências Trabalhistas	2020		2019	
	Quantidade	R\$	Quantidade	R\$
Probabilidade de Perda:				
Provável	4	69.654	3	39.654
Possível	18	799.176	19	865.000
Total				904.654

Provisão para Contingências	2020	2019
Contingências Trabalhistas	69.654	39.654
Total	69.654	39.654

NOTA 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido compreende o Patrimônio Social, adicionado do Superávit do período de R\$ 535.051 (quinhentos e trinta e cinco mil e cinquenta e hum reais). Em 2020 e 2019 é a seguinte sua composição:

Patrimônio Líquido	2020	2019
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	1.754.887	1.754.887
Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro	1.500.000	1.500.000
Ministério do Esporte – Doação da União	250.000	250.000
Superávit de Exercício Anteriores	14.410.065	15.041.189
Ajuste de exercício anterior	-	-
Patrimônio Social	14.410.065	15.041.189
Superávit / Déficit do Período	535.051	(631.124)
Total	14.945.116	14.410.065

NOTA 13. RECEITAS

São oriundas das atividades próprias da Entidade e apropriadas em observância ao princípio contábil da competência. Em 2020 a receita líquida foi de R\$ 13.056.350 (treze milhões, cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais) e em 2019 de R\$ 13.945.553 (treze milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais)

NOTA 14. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Representam doações espontâneas de pessoas jurídicas e outras contribuições recebidas de eventos, como: patrocínios, propagandas, aluguel de instalações e outras previstas no seu Estatuto Social, conforme demonstrativo:

Doações, Subvenções e Contribuições recebidas	2020	2019
Pessoas Jurídicas	4.000	8.336
Pessoas Físicas	1.440	1.470
Contribuições recebidas	133.433	374.115
Total	138.873	383.921

NOTA 15. AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES:

Nos exercícios de 2020 e 2019.

Auxílios e Subvenções - Poder Público	2020	2019
Loterj - Esporte Performance e Comunidade	-	-
Total	-	-

NOTA 16 – DO RESULTADO DO PERÍODO

O Superávit do Período será adicionado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e de acordo com o item 15 da Resolução CFC nº 1.409/12.

NOTA 17. COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade possui, parcialmente, segurados alguns de seus bens e está providenciando a contratação de seguros em valor que considera suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade.

NOTA 18. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Entidade é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "c" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.

NOTA 19. CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A Andef uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do Código Tributário Nacional (CTN) e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 20. REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN) estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, os quais estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos que:

- não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 21. FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A Andef é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos de nº. 44 a 61 do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

NOTA 22. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Andef é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei nº 9.532/97 e Lei nº 12.101/09 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14.

NOTA 23. CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

A Andef é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei nº 9.532/97 e artigo 1º da Lei nº 12.101/09, e, por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contra-partida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidades é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

NOTA 24. REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Andef é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS – Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei nº 12.101/09, cumpre os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- não percebem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados(as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas;
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei nº 8.742/93 (LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social) e Decreto nº 6.308/07.

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantém sua escrituração contábil regular que registra as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as Normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da emissão, os documentos que comprovam a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

NOTA 25. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

A Entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), deferida por meio da Portaria n. 63/2015, item 22, de 27/05/2015 e publicada no DO-U de 29/05/2015, expedido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Portanto, nos termos de § 2º do art. 24 da Lei nº 12.101/2009, a entidade tem a certificação validada para o período de 29/09/2016 a 28/09/2019, em conformidade com o art. 38-A da Lei nº 12.101/2009. O artigo 29 da Lei nº 12.101/09 determina que a entidade beneficente certificada faça jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

→20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais;

→RAT/SAT (1%, 2% ou 3%)

→TERCEIROS (4,5% - Educação e Social e 5,8% - Saúde)

→COFINS – 3%

25.1 BENEFÍCIOS FISCAIS OBTIDOS C/ISENÇÕES USUFRUÍDAS	2020	2019
Contribuições Sociais (Cota Patronal, Terceiros, SAT, Autônomos)	1.721.212	2.056.045
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	733.212	816.939
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	363.503	415.227
Cofins – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	392.005	410.095
Soma	3.209.898	3.698.306
25.2 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2020	2019
Contribuições Sociais (Cota Patronal, Terceiros, SAT, Autônomos)	1.721.212	2.056.045
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	733.212	816.939
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	363.503	415.227
Cofins – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	392.005	410.095
Soma	3.209.898	3.698.306

NOTA 26. FATO RELEVANTE

A fiscalização do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social lavrou autos de infrações pela falta de recolhimento de INSS relativo à parte da empresa e de terceiros do período compreendido entre os meses de dezembro de 2003 a dezembro de 2006.

a) Conforme Nota Explicativa de n. 9 item - Tributos e contribuições a restituir - INSS, a Administração da Andef questionou o ressarcimento de valores retidos de INSS e obteve o deferimento e, conseqüentemente, aguarda a extinção dos autos de infração abaixo, apresentados em valores da época:

Autos de Infração	R\$
DEBCAD: 37.006.574-3	59.984
DEBCAD: 37.006.577-8	734.763
DEBCAD: 37.006.575-1	185.190
DEBCAD: 37.006.576-0	429.373
DEBCAD: 37.006.582-4	905.228
DEBCAD: 37.006.583-2	2.045.923
Total	4.360.461

b) Em sessão de 26 de janeiro de 2016, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais-CARF do Ministério da Fazenda, através do Acórdão 2202-003.104 da 2ª Câmara/2ª Turma Ordinária, julgou pelo indeferimento Auto de Infração - DEBCAD: 37.006.584-0, no valor de R\$ 824.092,00 (oitocentos e vinte e quatro mil e noventa e dois reais), conseqüentemente, aguarda-se pelo reconhecimento, também favorável, para os demais DEBCAD abaixo relacionados, por se tratar de matérias idênticas:

Autos de Infração	R\$
DEBCAD: 37.006.584-0	824.092
DEBCAD: 37.006.620-9	355.766
DEBCAD: 37.006.621-7	3.046.391
DEBCAD: 37.006.622-5	1.164.590
Total	5.390.839

NOTA 27. DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

As aplicações dos recursos em gratuidades atendem o que preceitua o art. 195, item III, § 7º da Constituição Federal, o art. 55 da Lei nº 8.212 de 24/07/91-Lei do Custeio da Previdência Social, os Decretos nº 8.242 de 23/05/2014 e nº 3.048 de 06/05/99 que concedem isenções da Contribuição Social (INSS) às entidades beneficentes de assistência social.

NOTA 28. OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

O cadastramento determinado conforme o art. 40 da Lei nº 12.101/09 e Dec. 8.242 de 23/05/2014, foi efetivado nos termos das regulamentações e determinações do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Para efeito de cadastramento informou-se que os serviços de assistência social desenvolvidos pela Entidade são cumulativamente, de: atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos, nos termos do que define o Decreto nº 6.308/07 e a Res. CNAS nº 109/11, tipificadas como Serviços de Proteção Social Especial. As ações institucionais estão voltadas particularmente para as pessoas com deficiência em todas as faixas etárias, tendo em vista a realização de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos conforme Res. do CNAS nº 34/11. Dada à finalidade institucional, o público alvo, assim como as diretrizes e normativas adotadas na execução de seus programas e projetos, a entidade também:

I – presta serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação;

II - quantifica e qualifica suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;

III – integra à rede sócio assistencial, ofertando 100% (cem por cento) da sua capacidade ao SUAS;

IV – disponibiliza esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e Centros de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS. A Instituição possui registros e assentos nos Conselhos Municipal e Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência, Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Niterói,

NOTA 29. FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A Andef no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; a origem de recursos; a infra estrutura; a tipificação dos serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS nº 34/11 e Decreto nº 6.308/07); o público-alvo; a capacidade de atendimento; o recurso financeiro utilizado; os recursos humanos envolvidos; a abrangência territorial e a demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento dos projetos.

NOTA 30. TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, CUSTOS ENVOLVIDOS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO

A Andef em atendimento a Resolução do CNAS nº 34/11 e Dec. nº 6.308/07, tipificou suas atividades de assistência social conforme quadro:

EIXO PRÁTICA ESPORTIVA

Código Contábil	Rubrica Contábil	Público Alvo Principal	Capacidade Atendimento	Custos Envolvidos (R\$)	Recursos Humanos
4-1-01-15-01	Despesas com eventos	Pessoas com deficiências	13.470	3.437	14
4-1-01-15-01	Dispendios com alimentação	Pessoas com deficiências	13.470	14.935	14
4-1-01-15-01	Despesas com condução	Pessoas com deficiências	13.470	1.619	14
4-1-01-15-01	Despesas com esporte	Pessoas com deficiências	13.470	1.503	14
4-1-01-15-01	Material esportivo	Pessoas com deficiências	13.470	-	14
4-1-01-15-01	Material fisioterapia Medicamentos	Pessoas com deficiências	13.470	5.098	14
4-1-01-15-01	Viagens Estadias	Pessoas com deficiências	13.470	3.442	14

EIXO INCLUSÃO E CIDADANIA

Código Contábil	Rubrica Contábil	Público Alvo	Capacidade Atendimento	Custos Envolvidos (R\$)	Recursos Humanos
4.1.01.05.01	Recursos da Associação Ordenados e Salários	Pessoas com deficiência	11.926	957.630	22
4.1.01.05.01	Recursos da Associação Ordenados e Salários – Estagiários	Pessoas com deficiência	11.926	6.012	22
4.1.01.15.01	Recursos da Associação Agua e Esgoto	Pessoas com deficiência	11.926	9.154	22
4.1.01.15.01	Recursos da Associação Ajuda de Custo Donativos	Pessoas com deficiência	11.926	25.103	22
4.1.01.15.01	Recursos da Associação Luz e Força	Pessoas com deficiência	11.926	100.800	22
4.1.01.15.01	Recursos da Associação Manutenção e Conservação	Pessoas com deficiência	11.926	63.776	22
4.1.01.15.01	Recursos da Associação Material de Escritório	Pessoas com deficiência	11.926	10.838	22
4.1.01.15.01	Recursos da Associação Confraternização	Pessoas com deficiência	11.926	2.281	22
4.1.01.15.01	Recursos da Associação Brindes	Pessoas com deficiência	11.926	654	22
4.1.01.15.01	Recursos da Associação Flores Ornamentações	Pessoas com deficiência	11.926	752	22

EIXO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Código Contábil	Rubrica Contábil	Público Alvo	Capacidade Atendimento	Custos Envolvidos	Recursos Humanos
4-1-02	Convênios Ordenados e Salários	Pessoas com deficiência	280.529	8.906.518	33

4-1-01	Convênios Administrativa	Pessoas com deficiência	280.529	83.615	33
4-1-01	Convênios Consumo	Pessoas com deficiência	280.529	126.851	33

NOTA 31. ORIGEM DOS RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO

A Andef em atendimento a Lei nº 12.101/09, Decreto nº 8.242 de 23/05/2014 e Res. CNAS nº 109/11, na realização de suas atividades de assistência social (fins) demonstra no quadro abaixo as fontes de recursos (art. 2º do Estatuto Social) para cumprimento de seus objetos sociais:

RECEITAS PARA MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS – EIXO PRÁTICA ESPORTIVA

Código Contábil	Rubrica Contábil	Valor Contábil (Realizado) (R\$)	Valor Contábil (A receber) (R\$)
3-01-03-05-01		-	-

RECEITAS PARA MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS – EIXO INCLUSÃO E CIDADANIA

Código Contábil	Rubrica Contábil	Valor Contábil (Realizado) (R\$)	Valor Contábil (A receber) (R\$)
3-1-03-05-88	Secretaria de Assistência Social	58.333	-
3-3-02-05-01	Receita com Eventos	-	-
3-3-02-05-01	Receita Aluguel Instalações	25.935	
3-3-02-05-01	Receita com Consultoria	1.548	
3-3-02-05-01	Receita com Refeições	24.795	-
3-3-02-05-01	Receita com Transporte	-	-
3-3-02-05-01	Doações - PF	1.440	-
3-3-02-05-01	Doações - PJ	4.000	
3-3-03-05-01	Recuperação de Despesas	80.330	-

RECEITAS PARA MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS – EIXO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Código Contábil	Rubrica Contábil	Valor Contábil (Realizado) (R\$)	Valor Contábil (A receber) (R\$)
3-1-03	Convênios	13.123.708	87.228

NOTA 32. RESULTADO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS (INDICADORES)

A Entidade em atendimento a Lei nº 12.101/09, Decretos nº 8.242/14, nº 6.308/07 e Resolução CNAS nº 109/11, demonstra abaixo os resultados qualitativos e quantitativos de cada ação social na realização das suas atividades de assistência social (fins):

EIXO PRÁTICA ESPORTIVA

Rubrica	Dados de Atendimento	Numero de atendimentos	Numero de Pessoas Atendidas
<ul style="list-style-type: none"> Convênio Andef Doações - PJ Doações - PF 	Treinamento de atletas para participação em competições, apresentações e atividades lúdicas;	13.470	166

EIXO INCLUSÃO E CIDADANIA

Rubrica	Dados de Atendimento	Numero de atendimentos	Numero de Pessoas Atendidas
RECURSOS DA ANDEF	Desenvolvimento de atividades de reabilitação física 8.436 atendimentos; Encaminhamentos para políticas sociais básicas e de proteção especial 57; Avaliações psicossociais com acompanhamento permanente 3.490 atendimentos realizados.	11.926	883

EIXO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO EMPREGO E RENDA

Rubrica Contábil	Dados de Atendimento	Numero de atendimentos	Numero de Pessoas
------------------	----------------------	------------------------	-------------------

			Atendidas
<ul style="list-style-type: none"> • Convênios • 	Desenvolvimento de ações de sensibilização e conscientização da sociedade e suas instituições acerca dos direitos das pessoas com deficiência, especialmente no que tange a escolarização, a formação profissional, o acesso e a permanência no mercado de trabalho; Ações junto ao usuário e seus familiares que possibilitem o desenvolvimento da sua capacidade funcional e laboral para a inclusão ao mundo de trabalho, com geração de renda para os mesmos; Acompanhamento para o aprimoramento profissional visando a permanência dos profissionais com deficiência no mercado de trabalho;	280.529	1.297

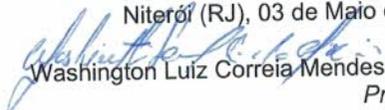
NOTA 33. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) – Elaborado pelo Método Indireto
 A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

NOTA 34. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)
 A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) foi elaborada em conformidade com a Res. CFC de nº 1.138/08 alterada pela NBC TG nº 1.162/09 que aprovou a Normas Brasileira de Contabilidade – Técnica - NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado, cuja finalidade é demonstrar “a riqueza criada pelas empresas, bem como sua distribuição aos que atuam no processo de produção dessa riqueza.”

NOTA 35. CONTINGÊNCIAS FISCAIS
 As declarações de rendimentos, tributos e contribuições estão sujeitas a revisões pelas autoridades fiscais durante diferentes períodos prescricionais previstos em legislações específicas.

NOTA 36. DESPESAS SUSTENTAVEIS
 As despesas não vinculadas a assistência social, são referentes ao aluguel das instalações do 3º e 4º Platôs que dão suporte aos eventos sediados na Andef, para os serviços de alimentação (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar), serviços de terceiros PF, despesas com transporte (traslado (aeroporto x sede da Andef) para as entidades desportivas nacionais que realizem fases de treinamento de suas seleções e campeonatos em nível regional e nacional para outras organizações nacionais, internacionais e empresas privadas. Os resultados foram aplicados integralmente em conformidade com estatuto social da Andef. Estando classificadas no DRE em “Outras Despesas Sustentáveis” (4-1-01-15-01) R\$ 29.598 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais).

Niterói (RJ), 03 de Maio de 2021.


 Washington Luiz Correia Mendes da Silva
 Presidente

Adjucol Administração Jurídica Contábil Ltda EPP.
 CRC-RJ 917

Aroldo José Planz
 Contador

CRC-RJ 054.068/O-5

AROLDO JOSE
 PLANZ:36542628720

Assinado de forma digital por
 AROLDJOSE PLANZ:36542628720
 Dados: 2021.05.17 11:04:24 -03'00'